



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 14/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Silvano Queiroz da Silva, João Luciano da Costa e José Niallen da Silva, membros da Douta Comissão Processante, para a cidade de Cruzeiro do sul-AC, com a finalidade de se fazerem presentes no escritório do advogado, Dr. Emerson Soares Pereira no Município de Rodrigues Alves, a fim de proceder às orientações quanto ao rito que se estabelecerá doravante bem assim proceder em conjunto à análise das defesas apresentadas por ambos, nos dias 26 a 29 de Novembro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 19 de Novembro de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Silvano Queiroz da Silva, João Luciano da Costa e José Niallen da Silva, membros da Douta Comissão Processante, para a cidade de Cruzeiro do sul-AC, com a finalidade de se fazerem presentes no escritório do advogado, Dr. Emerson Soares Pereira no Município de Rodrigues Alves, a fim de proceder às orientações quanto ao rito que se estabelecerá doravante bem assim proceder em conjunto à análise das defesas apresentadas por ambos, nos dias 26 a 29 de Novembro de 2018.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário